
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.459, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.197.247,90 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.587, de 07/11/1997.

* Este Decreto apresenta retificação publicada no Diário Oficial do Estado de nº 28.594, datado de 18/11/1997.

* Este Decreto apresenta retificação publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.596, datado de 20/11/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

